

Assunto Esclarecimentos Pregão 004/2023

De fabiosouza@assim.com.br <fabiosouza@assim.com.br>

Para licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br <licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br>

Cc juridico@assim.com.br <juridico@assim.com.br>

Data terça-feira 25 de julho de 2023 16:11:36

Prezados, boa tarde.

Encaminho em anexo nossos pedidos de esclarecimentos.

Atenciosamente,



FÁBIO FERREIRA
Jurídico

fabiosouza@assim.com.br
Tel.: (21) 2102-5417

Av. Presidente Vargas, 914 – Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20071-001
Teleatendimento: (21) 2102-9797 / SAC: 0800 723 9797

Anexos

image001.png (65.3 kB)

IVB.PDF (380 kB)

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023.

AO

INSTITUTO VITAL BRAZIL

Rua Maestro José Botelho, 64 – Vital Brazil

Niterói/RJ

Assunto – Esclarecimentos / Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023

A/C: Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação,

GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Presidente Vargas, nº 914 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.925.548/0001-76, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, vem solicitar os esclarecimentos abaixo elencados:

1) A abrangência geográfica da ASSIM SAÚDE contém os municípios a seguir:

Angra dos Reis, Barra Mansa, Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaperuna, Macaé, Mesquita, Miguel Pereira, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Queimados, Paracambi, Resende, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Petrópolis, Teresópolis, Três Rios, Vassouras e Volta Redonda.

Esses municípios atendem ao Edital do Instituto Vital Brazil? O Registro da Operadora como Grupo de Municípios também atende a exigência do Edital?

2) O item 15.8.2 do Edital define o IPCA como índice de reajuste financeiro que pode ser complementado com o reajuste por sinistralidade, caso esta seja superior a 70%. No entanto, no final do texto há uma limitação: “O reajuste financeiro, pelo IPCA, quanto ao

reajuste de sinistralidade não devem ultrapassar o índice de reajuste preconizado pela ANS no referido ano.” Considerando que a competência da ANS para definir índice de reajuste restringe-se aos planos individuais, concluímos que a regra a ser adotada é a da livre negociação, com base nos termos estabelecidos em contrato, conforme artigo 27 da Resolução Normativa nº 565/2022. Correto?

3) O item 4.9 do Termo de Referência exige que o plano ofertado contemple o credenciamento da Clínica Perinatal. É possível substituí-la pelo Hospital e Maternidade Santa Bárbara, localizado no bairro de Botafogo (ou outro Hospital que venha substituí-lo)? Destacamos que o referido Hospital está listado no Termo de Referência.

Aguardamos retorno quanto aos questionamentos e ficamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Licitações

À Assessoria Especial de Recursos Humanos

Encaminhamos o Pedido de Esclarecimento 56423790, formulado pela empresa **GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO (ASSIM SAÚDE)**, sobre o PE 004/2023 R1, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assistência médica, clínica e cirúrgica, hospitalar e ambulatorial, geral e especializada e atendimento de urgência, pronto-socorro, pronto-atendimento, obstétrica/maternidade, serviços de análise diagnóstica de atendimento laboratorial, métodos complementares de diagnósticos, radiodiagnóstico e tratamento, conforme acordo coletivo em vigor, sem carências, com cobertura médico-ambulatorial e hospitalar, mediante a disponibilização de redes credenciadas aos empregados públicos do Instituto Vital e beneficiários.

Após, a manifestação dessa Assessoria, deverá o processo retornar a esta Gerência de Licitações para o devido prosseguimento.

Niterói, 25 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Guimarães Viana Eckhardt, Supervisora**, em 25/07/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56424481** e o código CRC **5DA6DB2E**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000249/2023

SEI nº 56424481

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Diretoria Presidência

À Gerência de Licitações,

Em resposta ao Despacho SEI (56424481) que trata de pedido de esclarecimento formulado pela empresa, ASSIM SAÚDE (56423790), respondemos:

1) A abrangência geográfica da ASSIM SAÚDE contém os municípios a seguir: Angra dos Reis, Barra Mansa, Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaperuna, Macaé, Mesquita, Miguel Pereira, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Queimados, Paracambi, Resende, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Petrópolis, Teresópolis, Três Rios, Vassouras e Volta Redonda.

Esses municípios atendem ao Edital do Instituto Vital Brazil? O Registro da operadora como Grupo de Municípios também atende a exigência do Edital?

Resposta: Sim.

2) O item 15.8.2 do Edital define o IPCA como índice de reajuste financeiro que pode ser complementado com o reajuste por sinistralidade, caso esteja superior a 70%. No entanto, no final do texto há uma limitação: *“O reajuste financeiro, pelo IPCA, quanto ao reajuste de sinistralidade não devem ultrapassar o índice de reajuste preconizado pela ANS no referido ano.”* Considerando que a competência da ANS para definir índice de reajuste restringe-se aos planos individuais, concluímos que a regra a ser adotado é a da livre negociação, com base nos termos estabelecidos em contrato, conforme artigo 27 da Resolução Normativa nº565/2022. Correto?

Resposta: Correto.

3) O item 4.9 do Termo de Referência exige que o plano ofertado contemple o credenciamento da Clínica Perinatal. É possível substituí-la pelo Hospital e Maternidade Santa Barbara, localizado no bairro de Botafogo (ou outro Hospital que venha substituí-lo)? Destacamos que o referido Hospital está listado no Termo de Referência.

Resposta: Sim.

Niterói, 26 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Ibraim Menino, Assessora**, em 26/07/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56495524** e o código CRC **860E1742**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000249/2023

SEI nº 56495524

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: